



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 112, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a reabilitação de profissional.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Cofen nº 370/2010;

CONSIDERANDO o teor do memorando de nº 33/2023 DPE/COREN-PB;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 910ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 27 de março 2023.

DECIDEM:

Art. 1º APROVAR a reabilitação da profissional requerente com base no que consta no memorando de nº 33/2023 DPE/COREN-PB.

Art. 2º Dar ciência desta decisão aos interessados.


Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAÚJO:0969368747
7

Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS
BESERRA DE
ARAÚJO:09693687477
Dados: 2023.03.27 11:20:30
-03'00'

João Pessoa (PB), 27 de março de 2023.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB